

ATO CONVOCATÓRIO Nº 34/2025

CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 01/2025

A Comissão de Seleção de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAMAE nº 673, de 03 de junho de 2025, CONVOCA os interessados, nas vagas do ANEXO I desta convocação, para **comparecerem, no respectivo dia e horário da referida tabela, junto à sede do SAMAE, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC).**

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SAMAE nº 01/2025.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção, se houver;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local.
Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

**SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER
MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS
HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES
DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL**

Timbó (SC), 29 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 673, de 03 de junho de 2025

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CARGO: AGENTE DE COLETA E SELAÇÃO DE LIXO

Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO **	DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO* **
CR ¹	Departamento de Coleta do SAMAE (localizado na Rua Rio Grande s/n, bairro dos Estados, Timbó/SC)	44 horas semanais	4:00h às 13:45h	30 dias	03 de setembro de 2025 (quarta-feira) 8h às 12h e das 14h às 17h

***o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente Edital**

****Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.**

***** Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC)**

Timbó (SC), 29 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 673, de 03 de junho de 2025

¹ Cadastro de Reserva

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

RG: _____ data de expedição: _____ órgão expedidor: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP.: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Whatsapp: _____

Cargo Pleiteado: _____

Data: ____/____/20__

ASSINATURA DO CANDIDATO

Para preenchimento exclusivo do Departamento de RH:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

() Documento de identificação;

() CPF;

() Certificação da escolaridade exigida para o cargo;

() Declaração da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção (não obrigatório, exclusivo para pontuação)

() comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);

() comprovante de residência

ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrição sintético das funções	Vencimentos
Agente de Coleta e Seleção de Resíduos Sólidos	Alfabetizado	Serviços Gerais de Coleta de lixo domiciliar; Serviços Gerais de triagem/seleção de resíduos sólidos; recolhimento/coleta de lixo urbano; acatar escalas de horários pré-estabelecidos e demais determinações necessárias; Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; Trabalhar com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe; Execução de demais atividades estabelecidas pelo SAMAE relativas à coleta e seleção de lixo urbano.	Salário Base R\$ 1.868,28 Prêmio Eficiência * (Cartão VEROCARD) R\$ 638,00 Adicional de Coleta ** R\$ 1.200,95

*Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 397/2011

**Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 409/2011

** Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 613/2025